

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## LEI Nº 1.728

**Data:** 29 de outubro de 2009.

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA e LDO para Recapeamento Asfáltico – Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Recapeamento Asfáltico – Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA, no orçamento vigente no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0702.15.452.0014.1.068	RECAPEAMENTO ASFALTICO		
44.90.51.00.00 fonte 31733	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
44.90.51.00.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	9.000,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 0266304-86/20087/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA com a fonte 3.1.733, no valor de R\$-98.200,00 (Noventa e oito e duzentos reais) e provável arrecadação de aplicações financeiras no valor de R\$-1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

0201.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
31.91.11.00.00 ficha 14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil	R\$	9.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **PLANO PLURIANUAL- PPA**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXERCÍCIO 2009 VALOR EM R\$</b>
Recapamento Asfáltico – Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA	Recuperar a malha viária desta cidade em prol de melhores condições de locomoção da população	109.000,00

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>
Recapamento Asfáltico – Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES – CAIXA	Recuperar a malha viária desta cidade em prol de melhores condições de locomoção da população

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2009.

  
Mário Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 1.728**

**Data:** 29 de outubro de 2009.

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA e LDO para Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA, no orçamento vigente no valor de R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

	RECAPEAMENTO ASFALTICO		
0702.15.452.0014.1.068	Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
44.90.51.00.00 fonte 31733	Obras e Instalações.....	R\$	9.000,00
44.90.51.00.00 fonte 01000			

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 0266304-86/20087/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA com a fonte 3.1.733, no valor de R\$-98.200,00 (Noventa e oito e duzentos reais) e provável arrecadação de aplicações financeiras no valor de R\$-1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

0201.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
31.91.11.00.00 ficha 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes Civil	R\$	9.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

**PLANO PLURIANUAL- PPA**

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2009 VALOR EM R\$
Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA	Recuperar a malha viária desta cidade em prol de melhores condições de locomoção da população	109.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

PRIORIDADES	METAS
Recapeamento Asfáltico - Contrato de Repasse nº 0266304-86/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES - CAIXA	Recuperar a malha viária desta cidade em prol de melhores condições de locomoção da população

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2009.

Mário Shideo Yamamoto  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 08 / 11 / 09

